ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 OUT 2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº 53 /2022.

Requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 49, XIV e XXI da Lei Orgânica Municipal, temos a hora de requerer a Senhora Secretária de Saúde, Sandra Castelo Branco, as seguintes informações:

1. Tendo em vista as fiscalizações realizadas pelos vereadores Dr. Mair Araújo Bichara, Alessandro Portugal e João Felippe, no dia 22 de setembro do corrente ano, nas unidades de saúde como o CAPS e ESF do Município de Mangaratiba, para verificar denúncias feitas por parte de moradores e usuários destas unidades reclamando de faltas de medicamentos básicos, os quais puderam ser confirmados essas denúncias, como consta em vídeos da devida fiscalização amplamente divulgadas em redes sócias;

2. Considerando a última Audiência Pública de Saúde realizada no dia 30 de setembro de 2022 no plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, onde foram apresentados no item 1.6, do 2º Relatório Quadrimestral de 2022, gastos com Produtos Farmacológicos (Medicamentos) nos valores **de R$ 564.900,49 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos),** venho a Requerer:

a) Valores emprenhados, do referido período, para compras de medicamentos das unidades de saúde de Mangaratiba;
b) Cópias das notas fiscais dos medicamentos entregues neste período;
c) Cópias dos mapas de solicitação de medicamentos das unidades municipais de saúde assinados pelos responsáveis da farmácia destas unidades contendo os quantitativos e nomes dos medicamentos entregues;
d) A imediata resposta do Requerimento Nº 41/2022, pois há muito se extinguiu o prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.

Vereador
Dr. Mair Araújo Bichara

APROVADO
Em 06 OUT 2022
Presidente